



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023(SSA)

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO Nº 20690/22 (PE 148/2022 – SAC 509/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 058/2023, Processo Administrativo n.º 59513/2023 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39, Inscrição Estadual n.º 039/0161497, com sede na Rua Jerônimo Teixeira, n.º 629, Centro, Erechim/RS, representada pela Sr.ª Camile Rorig Follador, portadora do CPF n.º 002.009.330/60 e C.I. n.º 6081034107 SJS/RS;

#### I-CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93

CAMILE RORIG FOLLADOR:00200933060  
200933060  
Assinado de forma digital por CAMILE RORIG FOLLADOR:00200933060  
Dados: 2023.05.15 09:42:20 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: cn=BRL, o=ICP-Brasil, ou=AC, S=AC, ou=SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.05.12 15:35:12 -03'00'

P.M.P



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

DELCA/NURP  
Processo n°: 59513/22  
Folha n°: 1078  
Assinatura/Matrícula

## II-PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 59513/2022, Pregão Eletrônico nº 058/2023, realizado em 30/03/2023, conforme segue:

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ n.º 15.439.366/0001-39					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	VITAMINA D 50000UI - (TIPO ADDERA D3)	COMPRIMIDO	1500	3,01	4.515,00
19	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG (CONCOR)	COMPRIMIDO	35500	1,02	36.210,00
30	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 20 MG	CAPSULA	8900	1,92	17.088,00
32	HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 330MG, EQUIV. 100MG DE FERRO - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	450	1,13	508,50
35	TANSULOSINA, CLORIDRATO DE 0.4 MG	COMPRIMIDO	6500	1,35	8.775,00
36	PANTOPRAZOL 20 MG.	COMPRIMIDO	150000	0,27	40.500,00
41	FUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG (TIPO CONCOR)	COMPRIMIDO	8000	1,057	8.456,00
45	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA	COMPRIMIDO	2000	0,179	358,00
47	BRIMONIDINA, TARTARATO 0,1% SOL. OFT- 5ML	FRASCO	30	30,48	914,40
<b>VALOR TOTAL: R\$ 117.324,90</b>					

## III-CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO Nº 20690/22 (PE 148/2022), – SAC 509/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

CAMILE RORIG  
FOLLADOR:00  
200933060

Assinado de forma digital  
por CAMILE RORIG  
FOLLADOR:00200933060  
Dados: 2023.05.15  
09:42:46 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla  
v5, ou=20781710000103, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.05.12 15:35:34 -03'00'





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

DELCA/NURP
Processo n.º: 59593/22
Folha n.º: 1079
Assinatura/Matrícula

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrealizável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO SEXTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exige a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

CAMILE RORIG  
FOLLADOR:00200  
933060  
Assinado de forma digital por  
CAMILE RORIG  
FOLLADOR:00200933060  
Dados: 2023.05.15 09:43:39  
-03'00"


SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=2078171000103, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2023.05.12 15:35:54 -03'00"





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

DELCA/NURP
Processo nº: 5093/22
Folha nº: 1080

Assinatura/Matrícula

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639, CPF nº 073.226.137-67;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte 1500.99 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

\*\*\*\*\*

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.05.12 15:36:19 -03'00'




SONIA REGINA PEREIRA ALVES  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

CAMILE RORIG  
FOLLADOR:00  
200933060

Assinado de forma digital por CAMILE RORIG  
FOLLADOR:00200933060  
Dados: 2023.05.15  
09:43:59 -03'00'

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
**Beneficiária**



DELCA/NURP
Processo n.º: 59513/22
Folha n.º: 1087

Assinatura/Matrícula

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

### **TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 007/2023**

Termo de Re-Ratificação a Ata de Registro (ARP) 179/2023, Pregão Eletrônico n.º 58/2023, Processo Administrativo n.º 59513/2022, que tem por objetivo aquisição de medicamentos de processos judiciais/administrativos, não adquiridos no processo n.º 20690/22 (PE 148/2022 -SAC 509/22 – SMS, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa, **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve lavrar o presente Termo para proceder a correção no preâmbulo da Ata de Registros n.º 58/2023, a saber: **onde se lê:** [...]“ para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO Nº 20690/22 (PE 148/2022 -SAC 509/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 058/2023, Processo Administrativo n.º 59513/2023 para Registro de Preços, [...]”, **leia-se:** [...]“ para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO Nº 20690/22 (PE 148/2022 -SAC 509/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 058/2023, Processo Administrativo n.º 59513/2022 para Registro de Preços, [...]”. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da ata de registro de preços original, que não colidirem com o presente termo.

Petrópolis, 15 de maio de 2023.



Sonia Regina Pereira Alves  
Superintendente do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

CESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 20690/22 (PE 148/2022 -SAC 509/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.944.371/0003-68. Valor Estimado: R\$ 118.784,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
6.....	Nitrendipina 10 mg.....	CMP	360	0,59	212,40
12.....	Cetorolac de trometamina – 10 mg – sl.....	CAP	2200	2,26	4.972,00
23.....	Trimetazidina 35 mg.....	CMP	80000	1,42	113.600,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 635/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2023

Processo n.º 59513/2022 – Pregão Eletrônico n.º 58/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 20690/22 (PE 148/2022 -SAC 509/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 78.060,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
16.....	Duloxetine, cloridrato de 30 mg.....	CMP	42000	1,79	75.180,00
29.....	Badofero 10 mg. (tipo liosesal).....	CMP	24000	0,12	2.880,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 636/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2023

Processo n.º 59513/2022 – Pregão Eletrônico n.º 58/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 20690/22 (PE 148/2022 -SAC 509/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 117.324,90. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
17.....	Vitamina D 50000ui – (tipo addera d3).....	CMP	1500	3,01	4.515,00
19.....	Fumarato de bisoprolol 2,5 mg (concor).....	CMP	35500	1,02	36.210,00
30.....	Esomeprazol magnésio 20 mg.....	CAP	8900	1,92	17.088,00
32.....	Hidróxido de ferro hi polimaltoado.....	CMP	450	1,13	508,50
330mg, equiv. 100mg de ferro					
35.....	Tansulosina, cloridrato de 0,4 mg.....	CMP	6500	1,35	8.775,00
36.....	Tanipropazol 20 mg.....	CMP	15000	0,27	40.500,00
41.....	Fumarato de bisoprolol 1,25mg (tipo concor).....	CMP	8000	1,057	8.456,00
45.....	Dicloridrato de flunarizina.....	CMP	2000	0,179	358,00
47.....	Brimonidina, tartrato 0,1% sol. Oft. 5ml.....	FRS	30	30,48	914,40

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 637/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2023

Processo n.º 59513/2022 – Pregão Eletrônico n.º 58/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 20690/22 (PE 148/2022 -SAC 509/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 336.011,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
18.....	Ezetimiba 10 mg.....	CMP	31800	0,559	17.776,20
27.....	Venlafaxina 150 mg.....	CPS	25500	1,35	34.425,00
31.....	Dabigatran, etexilato 150 mg.....	CMP	6500	3,58	23.270,00
38.....	Lenalidomide 10 mg (tipo revlimid).....	CMP	360	664,00	239.040,00
39.....	Lamotrigina 100 mg.....	CMP	22000	0,30	6.600,00
40.....	Lamotrigina 25 mg.....	CMP	30000	0,15	4.500,00
48.....	Bupropiona 150mg.....	CMP	13000	0,8	10.400,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 638/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2023

Processo n.º 59513/2022 – Pregão Eletrônico n.º 58/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 20690/22 (PE 148/2022 -SAC 509/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.308.719/0001-12. Valor Estimado: R\$ 39.530,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
20.....	Gabapentina 300 mg.....	CMP	35000	0,53	18.550,00
22.....	Aripiprazol 10 mg.....	CMP	22000	0,55	12.100,00
28.....	Memantina 10mg, cloridrato de.....	CMP	24000	0,37	8.880,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 639/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2023

Processo n.º 59513/2022 – Pregão Eletrônico n.º 58/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 20690/22 (PE 148/2022 -SAC 509/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 20.918.668/0001-20. Valor Estimado: R\$ 1.360,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
44.....	Escitalopram 15mg.....	CMP	2000	0,68	1.360,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente

contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

DELCA/NURP  
SONIA REGINA PEREIRA ALVES  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
Processo nº 59513/2022  
Folha nº: 1088

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 644/2023**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura Matrícula  
Extrato do termo de cancelamento da Ata de Registro de Preços 067/2023, lavrado sob n.º 001/2023. Processo Administrativo n.º 39758/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 29.138.344/000-43. O presente termo tem por objetivo o cancelamento da ata de registro de preços n.º 067/2023, tendo em vista os despachos exarados no Processo Administrativo n.º 39758/2022, com fundamento no art. 13, Inc. IV, do Decreto 092/09, observadas as condições do edital e seus anexos, conforme abaixo:

Item	Descrição do item	UN	R\$	Saldo/Ata
6.....	Citidina (cmp) 2,5mg, uridina (utp) 1,5mg, acetato hidroxocobalamina 1mg – cápsula	CMP	720	

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 656/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 183/2023

Processo n.º 54.583/2022 – Pregão Eletrônico n.º 52/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MAQUINÁRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Beneficiária da Ata: CAROLINE HANNEMANN EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 34.131.546/0001-01. Valor Estimado: R\$ 5.082.500,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Especificações e Lotes apres.	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
<b>Lote 1</b> Pá carregadeira sobre rodas com motor a diesel 6 ou 4 cilindros (fabricado pelo mesmo fabricante do equipamento); potência mínima nominal de 130 hp; peso operacional máximo 12200kg; tração nas 4 rodas e com freios a disco; cabine fechada com ar condicionado; certificado rosp/fops; e demais equipamentos de operação, instrumentação, controle, segurança e conforto. Altura de levantamento mínima do pino de articulação da caçamba de 3,5m caçamba com lâmina lisa aparafusável reversiva e volume mínimo de 1,7m3; faróis traseiros auxiliares, uma roda sobressalente, sistema de monitoramento/gerenciamento remoto gratuito com acesso através do site do fabricante.	UN	02	440.000,00	880.000,00

<b>Lote 2</b> Pá carregadeira sobre rodas de fabricação nacional – comprovado através do código finame – com motor a diesel 6 cilindros; potência mínima nominal de 130 hp; peso operacional máximo 12200kg; tração nas 4 rodas e com freios a disco; cabine fechada com ar condicionado; certificado rosp/fops; e demais equipamentos de operação, instrumentação, controle, segurança e conforto. Altura de levantamento mínima do pino de articulação da caçamba de 3,5m caçamba com lâmina lisa aparafusável reversiva e volume mínimo de 1,7m3; faróis traseiros auxiliares.	UN	01	662.500,00	662.500,00
--	----	----	------------	------------

<b>Lote 3</b> Retro escavadeira de fabricação nacional – com motor a diesel 4 cilindros e da mesma marca do fabricante do equipamento; potência mínima nominal de 85 hp; tração nas 4 rodas; cabine fechada com ar condicionado; certificado rosp/fops; linhas hidráulicas para acoplamento de implementos (martelete, etc. ...); e demais equipamentos de operação, instrumentação, controle, segurança e conforto. Altura de levantamento mínima do pino de articulação da caçamba de 3,5m; contrapeso maior que 300kg; caçamba frontal com lâmina aparafusável lisa reversível e volume mínimo de 1,0 m3; profundidade de escavação mínima 4,0m e caçamba de escavação (retro) com dentes e volume aprox. 0,3m3; luzes de trabalho frontal e traseira; monitoramento/gerenciamento remoto gratuito com acesso através do site do fabricante; uma roda sobressalente dianteira e outra traseira.	UN	04	435.000,00	1.740.000,00
---	----	----	------------	--------------

<b>Lote 4</b> Retro escavadeira de fabricação nacional – comprovado através do código finame – com motor a diesel 4 ou 6 cilindros; potência mínima nominal de 85 hp; peso operacional máximo 7900kg; tração nas 4 rodas; cabine fechada com ar condicionado; certificado rosp/fops; e demais equipamentos de operação, instrumentação, controle, segurança e conforto. Altura de levantamento mínima do pino de articulação da caçamba de 3,5m; contrapeso maior que 300kg; caçamba frontal com lâmina aparafusável lisa reversível e volume mínimo de 1,0 m3; profundidade de escavação mínima 4,5m e caçamba de escavação (retro) com dentes e volume aprox. 0,3m3; luzes de trabalho frontal e traseira; circuito para martelo no retro; circuito para ferramentas manuais.	UN	04	450.000,00	1.800.000,00
--	----	----	------------	--------------

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente